

RESOLUÇÃO 16/2010

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial, para, nos termos do Art. 152, inciso II, do Regulamento Geral, executar a obra Novo Layout do Centro Administrativo, abrangendo escada, recepção e servidor.

Processo CD-15/2010.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral, ao deliberar sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria,

RESOLVE

- 1) **REJEITAR** emenda de Conselheiro, pretendendo estabelecer *“1. Que esta autorização seja automaticamente cancelada caso a obra não esteja iniciada até a data prevista para o término da mesma, ou seja 01/03/2011, conforme estimado pela Diretoria.”*
- 2) **REJEITAR** emenda formulada por Conselheiro, pretendendo estabelecer que *“2. Em caso de a obra não estar completamente pronta no prazo informado (01/03/2011), que a Diretoria informe e demonstre na reunião seguinte do Conselho quais as causas que impediram o término e o novo prazo.”*
- 3) **AUTORIZAR** a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de até R\$525.707,38 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e sete reais e trinta e oito centavos), para executar a obra Novo Layout do Centro Administrativo, abrangendo escada, recepção e servidor, objetivando atender a posturas Municipais e facilitar o acesso dos portadores de necessidades especiais.

588ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 25 de outubro de 2010.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

APPARECIDO TEIXEIRA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo